

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 438, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Científica e Cultural entre a Universidade de Coimbra - UC e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 231300000024/2022-01,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 125ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Científica e Cultural entre a Universidade de Coimbra - UC a Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, pelas comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Videoconferência via Google Meets, em 27 de janeiro de 2022.



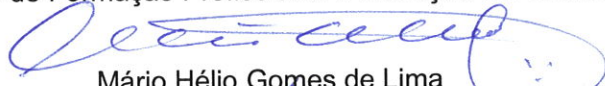
Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente



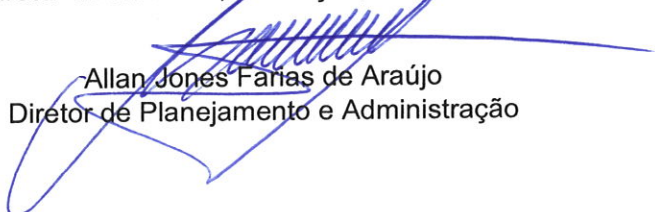
Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais



Maria Luíza Lira Maroja Cruz
Diretora de Formação Profissional e Inovação em exercício



Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte



Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração